



# DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 - Ano VIII - n.º 929 - Distribuição Gratuita

## AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2023

OBJETO: REGISTRO DE PRÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

VALOR R\$ 2.509,00

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 087/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. ITENS: 01, 02, 03 E 04. VALOR TOTAL R\$ 350.322,00. VALOR TOTAL R\$ 350.322,00. Serra Negra, 06 de Fevereiro de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 006/2024, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 28/02/2024, pelo site da BBMNET ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 09/02/2024, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br)

[serranegra.sp.gov.br](http://serranegra.sp.gov.br) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 08 de Fevereiro de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 500/2023

PROCESSO 457/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE EMBREAGENS PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 01º dias do mês de Fevereiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 - Centro, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 01/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



## DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até  
**60x**  
IPTU, ISS & TAXAS\*

Informações: [setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br](mailto:setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br)

Empresa: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA - EPP

CNPJ nº: 14.144.192/0001-14

Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, N.º 750, BAIRRO PAULICEIA, CEP: 13.424-270, PIRACIBACA/SP

Telefone: (19) 2533-2737

Representada por: DRIELLE POSSIDONIO QUARTAROLO

CPF: 398.977.438-71

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	02	KIT	KIT DE EMBREAGEM MODELO REF. 6193156000 (LUK) OU SIMILAR, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO VOLKSWAGEN UP (ANO 2015)	ELPER	R\$ 492,86	R\$ 985,72

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (dez) dias corridos contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 092/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 985,72 (Novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

## 7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço

de e-mail para contato.

Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01º de Fevereiro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 499/2023

PROCESSO 457/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE EMBREAGENS PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 01º dias do mês de Fevereiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 - Centro, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13930-000

Fone: (19) 3892-9600



E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 01/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP

CNPJ nº: 20.363.508/0001-61

Endereço: RUA HELENA, N.º 222, JD. DAS BELEZAS, CEP: 06320-310, CARAPICUIBA-SP

Telefone: (11) 4182-8689

Representada por: PATRICIA CRISTINA DE ABREU

CPF: 331.186.038-10

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	10	KIT	KIT DE EMBREA-GEM MODELO REF. 826307V7 (EMBREA-GEX) OU SIMILAR, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO RENAULT MASTER (ANO 2014>)	ME-CARM	R\$ 1.106,85	R\$ 11.068,50
04	04	KIT	KIT DE EMBREA-GEM MODELO REF. 6243202000 (LUK) OU SIMILAR, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO CITROEN JUMPER (ANO 2013)	ROC	R\$1.471,61	R\$ 5.886,44
08	02	KIT	KIT DE EMBREA-GEM MODELO REF. 620308700 (LUK) OU SIMILAR, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO PEUGEOT PARTNER (ANO 2019)	ME-CARM	R\$490,00	R\$ 980,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (dez) dias corridos contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 092/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.934,94 (Dezessete mil, novecentos e trinta e quatro e noventa e quatro centavos).

#### 7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01º de Fevereiro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 501/2023

PROCESSO 457/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº



092/2023

## REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE EMBREAGENS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 01º dias do mês de Fevereiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 - Centro, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico n.º 01/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ nº14.974.969/0001-78

Endereço: RUA PARANAENSE, Nº 810, BAIRRO CONCEIÇÃO,

CEP: 06.140-052, OSASCO/SP

Telefone: (11) 4557-6879

Representada por: JOSÉ GABRIEL DA SILVA

CPF: 104.519.948-51

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	10	KIT	KIT DE EMBREAGEM MODELO REF. 6183018V7 (EMBREAGEX) OU SIMILAR, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO RENAULT SANDERO (ANO 2019)	EL-PER	R\$344,00	R\$3.440,00
03	02	KIT	KIT DE EMBREAGEM MODELO REF. APS198015A/E (ORIGINAL) OU SIMILAR, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL (ANO 2016)	EL-PER	R\$476,00	R\$952,00

06	04	KIT	KIT DE EMBREAGEM MODELO REF. 1026 (LUK) OU SIMILAR, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO GM SPIN (ANO 2017 > 2019)	EL-PER	R\$475,00	R\$1.900,00
07	02	KIT	KIT DE EMBREAGEM MODELO REF. 6407 (SACHS) OU SIMILAR, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO CHERY QQ (ANO 2017)	EL-PER	R\$581,00	R\$1.162,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (dez) dias corridos contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 092/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.454,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

## 7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022)



e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01º de Fevereiro de 2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 506/2023

#### PROCESSO 373/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVO

Ao 01º dia do mês de Fevereiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 107/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº: 33.551.382/0001-09

Endereço: RUA GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, Nº 101 – CENTRO – CEP: 13280-168, VINHEDO/SP

Telefone: (19) 3886-0169

Representada por;/ ALLAN DOS SANTOS MANCUZO

CPF: 386.601-438-41

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	1.000	UND	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS POR FIO DE CELULOSE REGENERADA, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS. COM 1,2% PRATA IÔNICA E APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO E CLORETO DE BENZETÔNIO. TAMANHO 15CMX15CM.	CONVA-TEC	R\$247,50	R\$247.500,00
09	500	UND	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. O CURATIVO É ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA DE 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), COM UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA/VIRAL COMPROVADA E ESPESSURA DE 2,5MM A 3MM COMPROVADA COM LAUDO TÉCNICO ACREDITADO PELO INMETRO. TAMANHO 20X20CM.	CONVA-TEC	R\$175,30	R\$87.650,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (DEZ) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 107/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 335.150,00 (Trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01º de Fevereiro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 505/2023

PROCESSO 373/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVO

Ao 01º dia do mês de Fevereiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 107/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº: 24.479.444/0001-10

Endereço: AV. ANDRADE NEVES, Nº 295 – SALA 142 – CENTRO, CEP: 13.013-160, CAMPINAS/SP

Telefone: (19) 3201-2926

Representada por: ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR

CPF: 023.381.968-13

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------------	---------	-----------	-------	------------------	-------------------



01	1.000	UND	COBERTURA DE HIDROFIBRA COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, ANTIMICROBIANA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDA POR ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) E POR PRATA IÔNICA. TAMANHO: 15X15 CM. COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, N. LOTE, VALIDADE E N. DO REGISTRO DE HIDROFIBRA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	COLO-PLAST	R\$110,42	R\$110.420,00	07	500	UND	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO EM PLACA, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POR APENAS FIBRAS NATURAIS DE ALGINATO DE CÁLCIO. PRONTO USO COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA CLASSE DE RISCO III, APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE BOA PRÁTICA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO 15 X 15 CM	COLO-PLAST	R\$27,07	R\$13.535,00
02	800	UND	COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL EM PLACA, ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, IMPREGNADA COM 100% DE ÍONS DE PRATA, COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA. SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS. ALTA ABSORÇÃO, GARANTINDO MÍNIMO RISCO DE VAZAMENTO OU MACERAÇÃO. TAMANHO 10X10 CM. COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, N. LOTE, VALIDADE E N. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	COLO-PLAST	R\$124,87	R\$99.896,00	08	500	UND	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL E GRADE DERMACADORA. COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO. TAMANHO: 20 X 20 CM. COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, N. LOTE, VALIDADE E N. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	COLO-PLAST	R\$119,90	R\$59.950,00



12	500	FR	AGE: COMPOSTO DE ÓLEO COM SUA FÓRMULA DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, LECITINA DE SOJA, ÁCIDOS CÁPRICO, CAPRÍLICO, CAPRÓICO, LÁURICO E MIRÍSTICO. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, E VITAMINA E, INDICADO PARA A HIDRATAÇÃO DA PELE ÍNTEGRA E PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS. PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO III, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. FRASCO DE 200ML.	HADASSAH/DERMATROL	R\$11,45	R\$5.725,00
16	500	UND	CREME BARREIRA: PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA), PARA A PROTEÇÃO DA PELE. CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, CICLOMETICONA OU DIMETICONA E PROPYLENOGLICOL. TUBO DE 60ML (+/- 10%) COM TAMPÃO FLIP TOP. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº DE LOTE, VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	COLOPLAST	R\$144,75	R\$72.375,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (DEZ) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 107/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 361.901,00 (Trezentos e sessenta e um mil e novecentos e um reais).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.



## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01º de Fevereiro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 504/2023

PROCESSO 373/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVO

Ao 01º dia do mês de Fevereiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 107/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ nº 07.295.038/0001-88  
Endereço RUA ALFREDO DA COSTA FIGO, N.º 522, FAZ. SANTA CANDIDA, CEP: 13087-534, CAMPINAS/SP  
Telefone: (19) 3271-6688  
Representada por: CARLOS EDUARDO MARGARIDO  
CPF: 078.947.698-35

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------------	---------	-----------	-------	------------------	-------------------

04	1.300	UND	CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMONIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TENCOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETIL-CELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. PRODUTO PRONTO USO, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, ESTÉRIL EM RADIAÇÃO IONIZANTE BETA (E-BEAM), COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA CLASSE DE RISCO III, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/ ALUMÍNIO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NR. LOTE, VALIDADE E NR. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	URGO	R\$126,42	R\$164.346,00
05	500	BIS	HIDROGEL COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA, NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. O PRODUTO DEVE MANTER A CONSERVAÇÃO APÓS ABERTO ATÉ A SUA DATA DE VALIDADE. BSNAGA DE 85 G.	CURATEC	R\$15,40	R\$7.700,00
11	500	UND	BOTA DE UNNA COMPOSTA DE UMA GAZE CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO QUE NÃO ENDURECE, GOMA ACÁCIA, ÓLEO DE RÍCINO E GLICERINA, NÃO ESTÉRIL, PRONTO USO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, N° LOTE, VALIDADE E N° DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. TAMANHO: 10,2 CM X 9,14 CM.	CURATEC	R\$22,60	R\$11.300,00

14	300	UND	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO. COBERTURA PRIMÁRIA ESTÉRIL PARA FERIMENTOS, COMPOSTA DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADA COM PRATA, DE TECIDO, Prensado entre duas camadas de rayon/poliámidas, recortável. Embalagem original íntegra, que permita a transferência técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura. Tamanho 10cm x 20 cm.	CURATEC	R\$104,00	R\$31.200,00
15	500	UND	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATO: CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, CONSISTENTE POR MALHA DE ACETATO E CELULOSE, IMPREGNADO COM EMULSÃO DE PETROLATO DE ORIGEM MINERAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA CLASSE DE RISCO III. TAMANHO 7,6 X 20,3CM	CURATEC	R\$5,95	R\$2.975,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (DEZ) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 107/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 217.521,00 (Duzentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e um reais).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01º de Fevereiro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 503/2023

PROCESSO 373/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVO

Ao 01º dia do mês de Fevereiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no

CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 107/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA

CNPJ nº: 04.063.331/0001-21

Endereço: RUA 25, Nº 1908/1928, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO, CEP: 13503-010, RIO CLARO/SP

Telefone: (19) 3526-1900

Representada por: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 219.763.728-28

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
17	250	UND	FILME TRANSPARENTE COMPOSTO POR POLIURETANO EM ROLO, NÃO ESTÉRIL, EM ROLO, TAMANHO 15 CM X 10 M, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PERMITINDO TROCA GASOSA, IMPEDINDO A CONTAMINAÇÃO EXTERNA.	VITAL DERME	R\$ 150,00	R\$ 37.500,0

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (DEZ) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 107/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01º de Fevereiro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 507/2023

PROCESSO 373/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVO



Ao 01º dia do mês de Fevereiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 107/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ nº: 15.442.606/0001-54  
 Endereço: RUA TUIUTI, N.º 923, VILA SANTA CATARINA, CEP: 13.466-260, AMERICANA/SP  
 Telefone: 19-3604-6776  
 Representada por: BRUNA RAFAELA DE GODOY SILVA  
 CPF: 343.630.728-90

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	500	UND	GEL COM PHMB: GEL DE ALTA VISCOSIDADE COMPOSTO POR NO MÍNIMO 0,1% DE PHMB, ANTIMICROBIANO, INDICADO PRINCIPALMENTE PARA FERIDAS CONTAMINADAS E CRÔNICAS. TUBO DE 100G COM TAMPA FLIP TOP. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	DBS	R\$26,50	R\$13.250,00

10	600	FR	SOLUÇÃO COMPOSTA DE ÁGUA PURIFICADA, POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (PHMB) 0,1% E DERIVADO BETÁINICO 0,1% E 99,8% DE ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA, COM LAUDOS DE: AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELA E OUTROS GERMES. O PRODUTO DEVERÁ MANTER-SE ESTÁVEL PARA O USO APÓS ABERTO ATÉ A DATA DE VALIDADE SE UTILIZADO CONFORME A ORIENTAÇÃO DE USO. PRODUTO REGISTRADO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE DE CLASSE IV COM APRESENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. FRASCO DE 350ML.	DBS	R\$79,90	R\$47.940,00
13	500	UND	COMPRESSA COM DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE): CURATIVO NÃO ADERENTE, IMPREGNADO COM EMULSÃO DE PETROLATUM OU AGE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA CLASSE DE RISCO III. TAMANHO DE NO MÍNIMO 7,6 X 15CM.	DBS	R\$4,97	R\$2.485,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (DEZ) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 107/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 63.675,00 (Sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também

o subscrevem. Serra Negra, 01º de Fevereiro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 115/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITORES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 25/01/2024 – JOAO GABRIEL CARNIELLI MORAES. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ITENS: 01, 02. VALOR TOTAL: R\$ 93.348,00. Serra Negra, 02 de Fevereiro de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 115/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITORES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 25/01/2024 – JOAO GABRIEL CARNIELLI MORAES. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ITENS: 01, 02. VALOR TOTAL: R\$ 93.348,00. Serra Negra, 02 de Fevereiro de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**OPERAÇÃO****2024**

# CATA-BAGULHO CONTRA A DENGUE

Serão recolhidos: latas, pneus, garrafas plásticas, vasilhas, vasos, entre outros

BAIRRO	DATA	BAIRRO	DATA
COLINA DOS YPES	20/Jan.	JARDIM SERRA NEGRA	24/Fev.
VILA DIRCE	20/Jan.	DIDE PIZZA	24/Fev.
REFÚGIO DA SERRA	27/Jan.	NOVA SERRA NEGRA	24/Fev.
ARAPONGAS	27/Jan.	POSSES	02/Mar.
CARUSO	03/Fev.	ALTO DAS PALMEIRAS	09/Mar.
CAMPO DO SETE	03/Fev.	JD. GUSTAVO / JD. YARA	16/Mar.
SÃO LUIZ	17/Fev.	TRES BARRAS	23/Mar.
		BELVEDERE / POSSES	06/Abr.



Não serão recolhidos: entulho, lixo domiciliar, rejeito de jardins e alimentos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024.  
PROCESSO Nº 60/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “licença teamviewer.”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 16 de fevereiro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de fevereiro de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024.  
PROCESSO Nº 61/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “Reparo de válvula”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 16 de fevereiro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de fevereiro de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2024.  
PROCESSO Nº 62/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “Peças para manutenção de veículo jumper”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras01@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 16 de fevereiro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de fevereiro de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024.  
PROCESSO Nº 63/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “peças para uso na retroescavadeira”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia

16 de fevereiro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de fevereiro de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024.  
PROCESSO Nº 64/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “Locação de caçamba estacionária”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras01@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 16 de fevereiro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de fevereiro de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024.  
PROCESSO Nº 65/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “peças para manutenção de veículo”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 16 de fevereiro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de fevereiro de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

## ▪ CONCEITO DENGUE

➤ É uma doença febril aguda, causada por um vírus, sendo transmitida principalmente pela picada do mosquito *Aedes aegypti*(infectado).

➤ É um dos principais problemas de saúde pública no mundo.

